Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Desafeta da destinação específica e transfere ao Patrimônio disponível do Município treze lotes, do Loteamento Social Dez, com área total de 3.362,50m², e afeta parte do Lote Rural nº. 58, ambos localizados neste Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas das destinações específicas e transferidas ao Patrimônio Disponível do Município, as áreas a seguir discriminadas, localizadas no Loteamento Social Dez – Bairro Atlântico, com área total de 3.362,50m² (três mil trezentos e sessenta e dois metros e cinqüenta decímetros quadrados):

I - LOTE Nº 09, DA QUADRA 11 (Q11): Localizado no lado ímpar, da rua Fulgêncio Miguel Coffy, distante 40,00 metros da esquina formada pelas ruas Cesário Lopes e Fulgêncio Miguel Coffy, com área de 250,00m², a ser regularizado para JEFERSON NUNES, portador do CPF nº 012.022.228-00, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 10,00 metros, com a rua Fulgêncio Miguel Coffy, onde faz frente; ao Sul, numa extensão de 10,00 metros, com o lote nº 22; a Leste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 10; a Oeste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 08;

II - LOTE Nº 15, DA QUADRA 19 (Q19): Localizado no lado ímpar, da rua Dilgai Parenti, distante 20,00 metros da esquina formada pelas ruas Dilgai Parenti e rua Marco Angonese, com área de 250,00m², a ser regularizado para ELIANE LUIZA ROSSET, portadora do CPF nº 909.111.130-53, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 10,00 metros, com a rua Dilgai Parenti, onde faz frente; ao Sul, numa extensão de 10,00 metros, com o lote nº 32; a Leste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 16; a Oeste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 14;

III - LOTE Nº 23, DA QUADRA 20 (Q20): Localizado no lado par da rua Miguel Moisyn, distante 47,32 metros da esquina formada pelas ruas Pedro José Santin e rua Miguel Moisyn, com área de 250,00m², a ser regularizado para MIGUEL CHAVES, portador do CPF nº 145.163.800-87, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 10,00 metros, com o lote nº 05; ao Sul, numa extensão de 10,00 metros, com a rua Miguel Moisyn, onde faz frente; a Leste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 24; a Oeste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 22;

IV - LOTE Nº 24, DA QUADRA 20 (Q20): Localizado no lado par da rua Miguel Moisyn, distante 57,32 metros da esquina formada pelas ruas Pedro José Santin e rua Miguel Moisyn, com área de 250,00m², a ser regularizado para ELENA ANTUNES, portadora do CPF nº 371.893.440-04, com as

seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 10,00 metros, com o lote nº 06; ao Sul, numa extensão de 10,00 metros, com a rua Miguel Moisyn, onde faz frente; a Leste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 25; a Oeste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 23;

V - LOTE Nº 02, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado ímpar da rua Giácomo Luiz Berticelli, distante 12,50 metros da esquina formada pelas ruas Marco Angonese e rua Giácomo Luiz Berticelli, com área de 254,94m², ficando o mesmo como reserva técnica do Município, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 12,50 metros, com a rua Giácomo Luiz Berticelli, onde faz frente; ao Sul, numa extensão de 12,50 metros, com os lotes nºs. 12 e 13; a Leste, numa extensão de 20,36 metros, com o lote nº 03; a Oeste, numa extensão de 20,43 metros, com o lote nº 01;

VI - LOTE Nº 05, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado ímpar da rua Giácomo Luiz Berticelli, distante 50,00 metros da esquina formada pelas ruas Marco Angonese e rua Giácomo Luiz Berticelli, com área de 252,31m², a ser regularizado para VILSON LUIS CERVINSKI, portador do CPF nº 525.382.309-34, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 12,50 metros, com a rua Giácomo Luiz Berticelli, onde faz frente; ao Sul, numa extensão de 12,50 metros, com os lotes nº 16 e 17; a Leste, numa extensão de 20,15 metros, com o lote nº 06; a Oeste, numa extensão de 20,22 metros, com o lote nº 04;

VII - LOTE Nº 06, DA QUADRA 21 (21): Localizado no lado ímpar da rua Giácomo Luiz Berticelli, distante 62,50 metros da esquina formada pelas ruas Marco Angonese e rua Giácomo Luiz Beticelli, com área de 251,44m², a ser regularizado para SALETE CANFIL, portadora do CPF nº 883.579.610-53, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 12,50 metros, com a rua Giácomo Luiz Berticelli; ao Sul, numa extensão de 12,50 metros, com os lotes nºs. 17 e 18; a Leste, numa extensão de 20,08 metros, com o lote nº 07; a Oeste, numa extensão de 20,15 metros, com o lote nº 05;

VIII - LOTE Nº 08, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado ímpar da rua Giácomo Luiz Berticelli, distante 29,50 metros da esquina formada pelas ruas Giácomo Luiz Berticelli, e rua Caetano Alberto Rosset, com área de 259,55m², a ser regularizado para ALCI PERETTO, portador do CPF nº 380.678.970-34, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 13,00 metros, com a rua Giácomo Luiz Berticelli; ao Sul, numa extensão de 13,00 metros, com os 19, 20 e 21; a Leste, numa extensão de 19,93 metros, com o lote nº 09; a Oeste, numa extensão de 20,00 metros, com o lote nº 07;

IX - LOTE Nº 09, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado ímpar da rua Giácomo Luiz Berticelli, distante 16,50 metros da esquina formada pelas ruas Giácomo Luiz Berticelli e rua Caetano Alberto Rosset, com área de 258,83 m², a ser regularizado para TEREZINHA TRES, portadora do CPF nº 001.851.270-45, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 13,00 metros, com a rua Giácomo Luiz Berticelli, onde faz frente; ao Sul, numa extensão de 13,00 metros, com os lotes nº 21 e 22; a Leste, numa extensão de 19,89 metros, com o lote nº 10; a Oeste, numa extensão de 19,93 metros, com o lote nº 08;

X - LOTE Nº 10, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado ímpar da rua Giácomo Luiz

Berticelli, formando esquina com a rua Caetano Alberto Rosset, com área de 327,20m², a ser regularizado para CELESTINO MARIANO RACOSKI, portador do CPF nº 115.812.200-49, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 16,50 metros, com a rua Giácomo Luiz Berticelli; ao Sul, numa extensão de 16,50 metros, com os lotes nº 22 e 23; a Leste, numa extensão de 19,77 metros, com a rua Caetano Alberto Rosset; a Oeste, numa extensão de 19,89 metros, com o lote nº 09;

XI - LOTE Nº 19, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado par da rua Fulgêncio Miguel Coffy, distante 40,00 metros da esquina formada pelas ruas Caetano Alberto Rosset e rua Fulgêncio Miguel Coffy, com área de 250,00m², a ser regularizado para AMARILDO ANTONIO RIBEIRO, portador do CPF nº 476.428.310-72, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 10,00 metros, com os lotes nº 07 e 08; ao Sul, numa extensão de 10,00 metros, com a rua Fulgêncio Miguel Coffy, onde faz frente; a Leste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 20; a Oeste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 18;

XII - LOTE Nº 21, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado par da rua Fulgêncio Miguel Coffy, distante 20,00 metros da esquina formada pelas ruas Fulgêncio Miguel Coffy e rua Caetano Alberto Rosset, com área de 250,00m², a ser regularizado para ALMERI DE LIMA SILVA, portador do CPF nº 391.155.180-00, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 10,00 metros, com os lotes nº 08 e 09; ao Sul, numa extensão de 10,00 metros, com a rua Fulgêncio Miguel Coffy, onde faz frente; a Leste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 22; a Oeste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 20;

XIII - LOTE Nº 22, DA QUADRA 21 (Q21): Localizado no lado par da rua Fulgêncio Miguel Coffy, distante 10,00 metros da esquina formada pelas ruas Fulgêncio Miguel Coffy e rua Caetano Alberto Rosset, com área de 250,00m², a ser regularizado para OSMAR ALDO KUHN, portador do CPF nº 888.331.600-25, com as seguintes confrontações: ao Norte, extensão de 10,00 metros, com os lotes nº 09 e 10; ao Sul, numa extensão de 10,00 metros, com a rua Fulgêncio Miguel Coffy, onde faz frente; a Leste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 23; a Oeste, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 21.

Art. 2º Fica afetada como Área Verde, parte do Lote Rural nº 58, da Linha 3, Secção Paiol Grande, no Município de Erechim, com área de 3.362,50m² (três mil trezentos e sessenta e dois metros e cinqüenta decímetros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo anexos ao Processo Administrativo nº. 12.859, de 26 de setembro de 2007, com as seguintes confrontações: ao Norte, numa extensão de 13,45 metros, com o lote rural nº. 60; ao Sul, numa extensão de 13,45 metros, com a Rua Edye Valentim Matevi; a Leste, numa extensão de 250,00 metros, com o lote rural nº. 35; a Oeste, numa extensão de 250,00 metros, com a parte remanescente do lote rural nº. 58.

Art. 3º Fica, o Poder Executivo, autorizado a regularizar os imóveis desafetados em nome de seus atuais ocupantes, ficando ratificada as regularizações já efetuadas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Outubro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração